



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 248/2025

CONTRATADO: Claudio Barcelos de Barcelos ME, inscrito no CNPJ sob o nº 25.225.833/0001-81.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

OBJETO: Contratação do profissional Caco Barcelos, para proferir a palestra *Cobertura Jornalística Responsável sobre Violência nas Escolas*, durante o Seminário *Comunicação que Protege*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis/SC, no dia 23 de outubro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1000/2025 (1981559) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1964900) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 25.0.000038077-9.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1958478);
- Documentação do palestrante (1958866);
- Nota Técnica nº 59/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1959586).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ter formação acadêmica em Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e consolidada trajetória profissional como repórter investigativo, escritor e apresentador. É autor de obras de grande impacto social, como "Nicarágua: A Revolução das Crianças" (1979); "Rota 66: A História da Polícia que Mata" (1992); e "Abusado: O Dono do Morro Dona Marta" (2003), premiadas nacional e internacionalmente, incluindo o Prêmio Jabuti e o Prêmio Vladimir Herzog de Anistia e Direitos Humanos. Sua experiência profissional abrange décadas de atuação no jornalismo investigativo e televisivo, com passagens marcantes em veículos de imprensa escrita e, desde 1982, na TV Globo, onde desenvolveu reportagens especiais para programas como Fantástico e Globo Repórter. Desde 2006, é idealizador e apresentador do programa Profissão Repórter, reconhecido por formar novas gerações de jornalistas e por dar voz a temas de grande relevância social, como desigualdade, violência urbana, juventude e direitos humanos. O profissional Cláudio Barcelos de Barcelos, convidado para ministrar a palestra com o tema "Cobertura Jornalística Responsável sobre Violência nas Escolas", possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada sua contratação pelos vários livros publicados e sua vasta experiência profissional (Documentação 1958866), o que será pertinente para contribuir com a capacitação, motivação e desenvolvimento de competências de jornalistas e comunicadores, além de servidores públicos, especialmente no que se refere ao aprimoramento da comunicação ética e responsável.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 15/10/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 16/10/2025, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 17/10/2025, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1982585** e o código CRC **AC064072**.
